



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0114/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e,

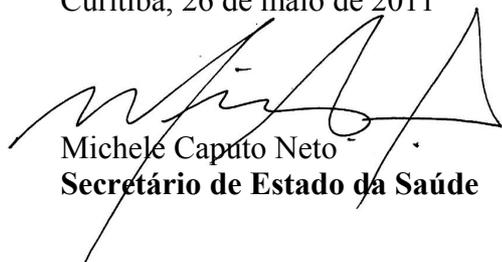
Considerando a Resolução SESA nº 0113/2011, de 26 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Estadual do SUS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar a servidora OLIVA DE FÁTIMA PACHECO VASCONCELLOS como Ouvidora Estadual do SUS – SESA/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de maio de 2011



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Publicado no  
DOE nº 8477 de 31/05/11